



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

INDICAÇÃO: _____/2025

Excelentíssimo Senhor

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

E. D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº <u>2901</u>
EM <u>28</u> / <u>06</u> / <u>2025</u> às <u>14:36</u>
<u>Salvina Lopes</u>

O Vereador que esta subscreve requer que a tramitação regimental seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Realizar a disponibilização de profissional Médico e Assistente Social para visita domiciliar de dependente químico, com o objetivo de viabilizar o pedido de internação compulsória.

Justificativa:

Justifica-se a referida indicação em virtude da necessidade dos familiares de dependentes químicos obterem o laudo médico para a internação compulsória, conforme determina a Lei 13.840/2019. É sabido que muitos dependentes químicos não aceitam o tratamento, sendo que se faz necessária a internação compulsória, contudo um dos requisitos para o deferimento do pedido na via judicial é justamente um laudo do médico que informe corretamente o tipo de drogadição e o grau de dependência química.

Nesse sentido para viabilizar a internação compulsória é que se faz necessária a visita domiciliar do médico, pelo que o presente projeto de lei vai auxiliar a execução da norma e ajudar as famílias que buscam ajuda do Poder Público.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02 / 06 / 2025


Presidente


Secretário


Marcelo Macedo
Vereador